



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 145

MARÇO DE 2009

No mês de Março de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 2 e 23 e em secções de classificação no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2009

PRESENÇAS

Na sessão plenária de dia 2 de Março, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República nos Círculos Judiciais de Setúbal e de Sintra, respectivamente, Drs. João Luís Bento Pena dos Reis e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Coimbra, Tavira e no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, respectivamente, Drs. Raquel Maria Quaresma Francisco, Luís Manuel Maia Mota Carmo e João Paulo Anastácio Centeno; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. João José

Garcia Correia, e António José Barradas Leitão e um dos Membros designados pelo Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Exmos Senhores Drs. Alberto José Pinto Nogueira, Edite Paula Almeida Pinho, Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues e Professora Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República informou que, tendo o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Justiça solicitado a participação do Conselho na reunião a ter lugar no dia 4 de Março, pelas 16 horas, no Ministério da Justiça, subordinada ao tema: «O impacto da crise no funcionamento dos Tribunais», importava a indicação de um ou dois membros do Conselho Superior do Ministério Público para o efeito.

Em face disso, o Conselho designou para participarem na referida reunião, acompanhados de Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, os Senhores Drs. Castro Caldas e Mota Carmo.

TABELA DA SESSÃO

INQUÉRITOS

1. Notícias publicadas na Imprensa relacionadas com o arquivamento de processo criminal na Comarca de Braga - Informação do Procurador-Geral Distrital do Porto.

Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, a partir da informação agora prestada pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto acerca do assunto em causa, efectuou uma pequena intervenção inicial, enquadrando a matéria em causa, e apontando, desde logo, com a sugestão de uma averiguação, por inspector a designar, ao que se passou entre 2005 e 2008.

Seguiu-se um período de debate em que usaram da palavra os Senhores Drs. Castro Caldas, Barradas Leitão, João Correia, Euclides Dâmaso, Pena dos Reis, Francisca Van Dunem e Professor Doutor Rui Alarcão.

No termo desse debate o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte

RESOLUÇÃO

«O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Sessão Plenária, no dia 2 de Março de 2009, sob a presidência do Procurador-Geral da República e a presença dos Senhores Professor Doutor Rui Alarcão e Drs. Júlio Castro Caldas, João Correia, António Barradas Leitão, Francisca Van Dunem, Alberto Braga Temido, Luís Bilro Verão, Euclides Dâmaso, Pena dos Reis, Paulo Gonçalves, Raquel Francisco, Luís Mota Carmo e João Paulo Centeno, tendo apreciado um requerimento apresentado pelos Senhores Drs. António Barradas Leitão e Filipe Fraústo da Silva acerca do arquivamento de um inquérito criminal na Comarca de Braga, envolvendo, entre outros, o Presidente da respectiva Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade,

depois de analisada a informação prestada pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto, o seguinte:

- a) determinar a abertura de um inquérito, com vista a apurar as razões para os longos períodos de ausência de movimentação do referido processo (que somam mais de 4 anos), nomeando o Procurador-Geral da República um Inspector, para o efeito;--*
- b) solicitar ao Procurador-Geral da República que, junto do Senhor Inspector-Geral da Administração Local, obtenha todos os elementos reputados úteis para melhor esclarecimento e eventual reexame desta matéria.».*

2. Apreciação da 2ª parte da proposta constante no relatório do Exmo Inspector, no inquérito instaurado a Procuradora-Adjunta na Comarca de Castelo Branco.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou mandar notificar a magistrada para no prazo de 30 dias requerer a aposentação por incapacidade ou produzir, por escrito as observações que tiver por convenientes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público.

COMISSÕES DE SERVIÇO

Proposta de nomeação em comissão de serviço, a tempo integral, da Procuradora da República, Lic. **Helena de Jesus Fernandes Gonçalves**, como docente do Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou autorizar.

INSPECÇÕES

Projecto de Regulamento de Inspecções do Ministério Público – continuação.

Em continuação da análise já iniciada em sessão anterior, o Conselho, usando a mesma metodologia (discussão das matérias artigo a artigo), retomou a apreciação do projecto em causa, iniciando o debate a partir do artigo 4.º e avançando até ao artigo 12.º.

Todas as sugestões de alteração (tanto em termos de alteração de redacção do articulado como de reformulação, eliminação ou introdução de algumas disposições) acolhidas e aprovadas ao longo da sessão, a exemplo do sucedido anteriormente, foram sendo registadas e anotadas com vista a poder, no termo da análise do projecto, ser apresentada a versão final e definitiva do Regulamento de Inspeções.